



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Ofício PJ1 nº 157/24**

Ref.: PAA nº 62.0436.0859 / 23

SEI nº 29.0001.0170834.2023

São Manuel, 21 de maio de 2024

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A):

Venho através deste convidar Vossa Excelência (ou um representante do órgão) a participar da reunião no próximo dia **03/06, às 9h30**, para explicação e capacitação da rede protetiva no "Projeto Acolhe", parceria do MPSP com o Instituto Avon, que visa o acolhimento emergencial de mulheres em situação de violência doméstica nas cidades abrangidas pelo Projeto Regional em combate à Violência Doméstica.

Link para ingresso à reunião via aplicativo "Microsoft Teams" (copiar e colar na barra de endereços):

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MDI5N2RhMjQtZTdjOC00YzQ3LTlhZDQ0ODEyMGI3NWRINGMz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dbd8499-508d-4b76-a31d-ca39cb3d8f1d%22%2c%22Oid%22%3a%22f9249724-0620-491e-abf1-6c31ca685699%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MDI5N2RhMjQtZTdjOC00YzQ3LTlhZDQ0ODEyMGI3NWRINGMz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dbd8499-508d-4b76-a31d-ca39cb3d8f1d%22%2c%22Oid%22%3a%22f9249724-0620-491e-abf1-6c31ca685699%22%7d)

Esclareço que o convite poderá ser repassado para outras entidades que possuem atuação na área de violência doméstica e familiar.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

**Vivian Corrêa de Castro P. Ayres***1ª Promotora de Justiça de São Manuel**Coordenadora do Projeto Regional**"Não mexe comigo que eu não ando só"***Prezado(a) Senhor(a) Representante****PREFEITO MUNICIPAL****CRAS****CREAS****CASA DA MULHER****DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL / DIREITOS HUMANOS****DELEGACIA SECCIONAL****DELEGACIA MUNICIPAL****DELEGACIAS DA MULHER****GUARDA MUNICIPAL / PATRULHA MARIA DA PENHA****POLÍCIA MILITAR**



PROT-CMI 1837/2024  
24/05/2024 - 13:21  
MTR 297/2024



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Correa de Castro, Promotor de Justiça**, em 21/05/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **13333408** e o código CRC **71DE4D1C**.